

TERMO ADITIVO 01 AO EDITAL PROPEX nº 20/2019 EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DE ARTES VISUAIS SALÃO ANGELIM – BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA – DIVISÃO DE CULTURA – 2020

A Fundação Universidade Regional de Blumenau, através da Divisão de Cultura, seguindo as determinações do Decreto municipal 12.738, que estabelece no Inciso IV, art. 2º “por prazo indeterminado: a) a aglomeração de pessoas em qualquer ambiente, seja público ou privado, interno ou externo, para a realização de atividades de qualquer natureza, ressalvadas as atividades essenciais e as admitidas na forma regulamentada pelas normas sanitárias em vigor”, comunica que em função da pandemia mundial do Novo Coronavírus (COVID-19), estão suspensas de modo presencial, desde março de 2020, as Exposições Temporárias de Artes Visuais 2020 no Salão Angelim, localizado na Biblioteca Universitária, no Campus I da Universidade Regional de Blumenau, em Santa Catarina, Brasil.

Considerando as exposições que integram o cronograma de Exposições Temporárias de Artes Visuais no Salão Angelim, selecionadas por Comissão específica, conforme item 4.1 do Edital e Ata de Seleção deste Edital, sendo os selecionados: 1) Bruno Eduardo Bachmann, de Florianópolis, SC; 2) Daiana Schröpel, de Navegantes, SC; 3) Gabriel Gariba, de Florianópolis, SC; 4. Gabriel Pessoto, Maria Livman e Thais Stoklos, de São Paulo, SP; 5. Leandro Serpa, de Tijucas, SC; e, 6) Ricardo Kugler, de Ibirama, SC, torna público o presente aditivo ao Edital Propex/nº20/2019, com a alteração das seguintes disposições:

a) altera-se o Item 1.2 do Edital Propex Nº20/2019, para incluir a seguinte disposição:

“1.2. As exposições acontecerão em formato de Evento Virtual, em Programa produzido pelo Núcleo de Rádio e TV da Fundação Universidade Regional de Blumenau - Furb TV. A transmissão se dará via Youtube e Redes Sociais. Cada programa terá aproximadamente uma hora (1h) de duração, a cada semana, totalizando seis (06). Serão apresentadas imagens das obras que compõe a exposição, juntamente com entrevista com seus autores. Após a exibição ao vivo do programa, os materiais ficarão disponíveis para exibição na Internet”;

B) excluem-se no Item 5, que trata sobre “Os compromissos e responsabilidades”, os sub-itens:

~~5.1.4 - Embalar apropriadamente as obras para transporte, evitando danos;~~

~~5.1.7 - Estar presente durante o processo de montagem e desmontagem da exposição, em data a ser definida pela Divisão de Cultura da FURB. Caso não possa estar presente, enviar instruções detalhadas (podendo aqui usar croqui base);~~

~~5.2.3 - Cessão do espaço do Salão Angelim, auxílio na montagem e desmontagem da exposição, acompanhamento e reembalagem das obras para devolução;~~

~~5.2.5 - Organizar cerimonial de abertura da exposição;~~

~~5.2.6. - Oferecer um coquetel – sem bebidas alcoólicas – para até 35 (trinta e cinco) pessoas;
e,~~

~~5.3. A FURB não se responsabiliza por eventuais danos causados às obras decorrentes de embalagens e/ou transportes inadequados.~~

Ficam mantidas as demais disposições do Edital Propex Nº 20/2019.

Blumenau, 04 de Setembro de 2020.

Ruan Rafael Rosa

Chefe da Divisão de Cultura

Prof. Oklinger Mantovaneli Jr.

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

Profa. Marcia Sardá Espíndola

Reitora da FURB – Fundação Universidade Regional de Blumenau